



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmccoutom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001

13 de Janeiro de 2023.

"ALTERA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2017 QUE 'DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária. Para o seu PARECER em 13/01/2023.

Lázaro de Paula Lemos

Lázaro de Paula Lemos
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) RESOLUÇÃO Nº 001 /2023 "ALTERA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2017 QUE 'DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em 13/01/2023.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Antonio Roberto Ferreira

Wassyla

Renata de Souza

Renato de Souza

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Victor A. T.

Marcelina Lima Souza

Ana Karline Nunes Silva

Aprovado (a)

Por: 07 votos

Em: 13/01/2023

C Mag. de Minas

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 - Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 2023.

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2017 QUE 'DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, aprova e, sua Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O ANEXO I – QUADRO DE DIÁRIAS, que é parte integrante da Resolução nº 004, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

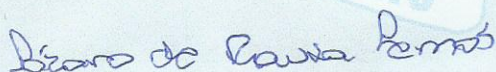
ANEXO I – QUADRO DE DIÁRIAS

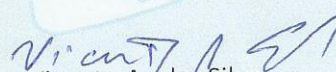
Em atendimento ao disposto no art. 9º desta Resolução, consideram-se diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas:

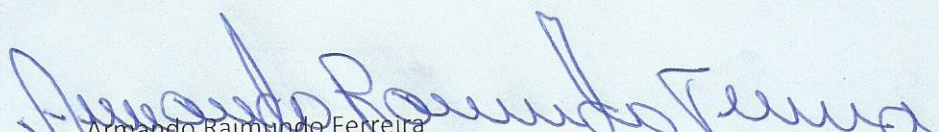
LOCALIDADE	BENEFICIADOS	VALORES
Brasília DF	Vereadores / Servidores	R\$ 800,00
Belo Horizonte / Sete Lagoas (Região Metropolitana) acima de 300km	Vereadores / Servidores	R\$ 550,00
De 191 km à 299 km	Vereadores / Servidores	R\$ 370,00
De 100 km à 190 km	Vereadores / Servidores	R\$ 250,00
De 50 km à 99 km	Vereadores / Servidores	R\$ 130,00
Diamantina	Vereadores / Servidores	R\$ 60,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Couto de Magalhães de Minas, 13 de janeiro de 2023.


Lázaro de Paula Lemos
Presidente


Vicente Avelar Silva
Vice- Presidente


Armando Raimundo Ferreira
Secretário